

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br - http://www.ifmg.edu.br

EDITAL 153/2013 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

1. DAS ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DE	HABILITAÇÃO	CARGA	VAGAS	LOCAL DE
	CONHECIMENTO		HORÁRIA		TRABALHO
Tecnologia da Informação	Desenvolvimento De Software	Acadêmico em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou outro curso	HORÁRIA 06h/ dia	01	IFMG – Campus Ouro Preto
		superior na área de Tecnologia da Informação.			

- **1.1. Cargo:** Estagiário da Coordenação de Tecnologia da Informação.
- **1.2. Bolsa:** O estagiário receberá a título de Bolsa de Estudo R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), além de Auxílio Transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais).

- 1.2.1. Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.
- **1.2.1.1.** O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração informando se o estágio será considerado Obrigatório ou Não Obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.
- **1.3. Funções:** Desenvolver softwares utilizando PHP / Zend Framework.
- **1.4. Requisitos mínimos exigidos:** Ser acadêmico em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou outro curso superior na área de Tecnologia da Informação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **11/10/2013 a 16/10/2013,** se inscrever no site do IFMG – www.ifmg.edu.br, por meio do link "Concursos".

3. DO PERÍODO DO ESTÁGIO

O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Prova escrita:

- 4.1.1. A prova escrita será realizada no dia 18/10/2013, na Coordenação de Tecnologia da Informação, do IFMG-Campus Ouro Preto, Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita Ouro Preto, das 09h às 12h.
- **4.1.2.** Temas da prova escrita: PHP, Zend Framework.

4.2. Entrevista:

- 4.2.1. A entrevista será realizada às 14h no dia 18/10/2013, na Coordenação de Tecnologia da Informação, do IFMG-Campus Ouro Preto, Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita Ouro Preto.
- **4.2.2.** A entrevista será individual. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **5.1.** Os candidatos deverão comparecer na data e no horário da realização da prova escrita e das entrevistas, munidos de documento de identidade oficial com foto.
- **5.2.** O candidato que não comparecer à alguma das etapas de seleção estará automaticamente eliminado do processo.
- **5.3.** Informações: (31) 3559 2125 / Gerência de Gestão de Pessoas IFMG Campus Ouro Preto.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto MG.
- 6.2. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do resultado.
- 6.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.
- 6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.
- 6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada nos sites www.ifmg.edu.br e www.ouropreto.ifmg.edu.br até o dia 21/10/2013.
- 7.2. O candidato aprovado iniciará suas atividades no dia 23/10/2013.
- 7.3. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

Professor OITI JOSÉ DE PAULA

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu,					
	, identidade nº	declaro que o estágio			
por mim realizado no	Instituto Federal de Educação, Ciência e T	Γecnologia de Minas Gerais, no			
setor	será:				
() obrigatório;					
() não-obrigatório.					
2008, em caso de es	acordo com o Artigo 3º da Orientação Norma stágio obrigatório, o mesmo será realizad ração Pública Federal direta, autárquica e fui	do sem ônus para os órgãos o			
	, de	de			
	ASSINATURA DO CANDIDATO				
_	ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO	0			
	(se estágio não-obrigatório)				
_	PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO (se estágio obrigatório))			